

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
IPMC

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2026
UASG 928135**

Processo Administrativo	Nº 12/2026
Dispensa Eletrônica	Nº 06/2026
Execução da Contratação	928135 - 58/2026
Fundamento legal	Art. 72, inciso VIII, e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto	Aquisição de materiais de copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades do IPMC.

Considerando a instrução do processo administrativo, especialmente o Termo de Referência, a estimativa de despesa, a indicação de disponibilidade orçamentária e os demais documentos constantes dos autos;

Considerando o enquadramento da contratação na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a realização da contratação direta, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, para aquisição de materiais de copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos da contratação.

Autorizo, ainda, a divulgação do Aviso de Contratação Direta e o prosseguimento do procedimento no Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

Cascavel/PR, 04 de maio de 2026.



ALCINEU GRUBER
Presidente